

Boatman
1272



Aluno nº. 1272 Guaria José Grácio Bilal ARQUIVO HISTÓRICO

Lvº.	Fº.	Matéria	Nota
		História	12
		Geografia	9
		Português	10
		Inglês	12
		Filosofia	15
<i>afirmação</i>			69
			0930
			11,1
			6 ; Média <u>12</u> x 1 = <u>12</u>

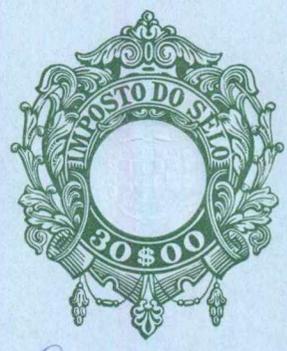
Lvº.	Fº.	Matéria	Nota
		Botânica	11
		Mineralogia	11
		Desenho	11
		Zoologia	11
		Ciências F. Quím. 5º	10
		Matemática 5º	8
		Ciências F. Quím.	11
		Ciências Naturais	11
		Matemática	11
			62
			0202
			2
			10,3
			6 ; Média <u>10</u> x 2 = <u>20</u>

Lvº.	Fº.	Matéria	Nota
		Horticultura	12
		Agrologia	12
		Topografia	14
		Culturas Arvenses	12
		Fruticultura	13
		Ag. G. M. Agrícolas	11
		Regadio	11
		Sanidade	13
		Zootécnia	13
		Tecnologia	13
		Const. Rurais	12
		Silvicultura	14
		Gestão	13
		<i>Aplic. Tropical</i>	13
			190
			40
			126
			15 ; Média <u>13</u> x 3 = <u>39</u> 58a
Classificação do tirocínio			18 x 3 = <u>54</u>

Classificação Final 13,6 1259
35
 Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 19 de Janeiro de 1985 13,6

Em verso
20/10

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO	
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 19 de Janeiro de 1981	
Número de ordem 954	
Livre n.º 28	Folha n.º 31

Ex^{mo} Senhor Presidente do Conselho
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Para José Jacinto Bilal o aluno nº 1272
filha de Francisco de Almeida Bilal e
de Ana Maria Luciana Jacinto Bilal natural
da freguesia de São Tomé e Príncipe concelho
de Évora forador da B.I. de
Identidade nº 1268844 passada pelo
Arquivo de Identificação de Lisboa
em 24/10/1980 sendo concluído
o curso de Regentes Agrícolas ao
plugo do Decreto nº 38026 de 2
de Novembro de 1950 necessitando da
referida certificação de habilitação,
seu muito respeitosamente rogou a
V. Ex^{ma} se dignasse mandá-la passar.

Pede deferimento Sr.

Évora, 19 de Janeiro de 1981

Para José Jacinto Bilal

Passe-se o diploma

Escola 23/1/981

O Presidente da Comissão Administrativa

Pinarra

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE	ARQUIVO HISTÓRICO
Em 19 Janeiro de 1981	
Número de ordem 456	
Livro n. 27	Folha n. 31

*Confundido
Affonso
tem nota
800/100*

Ex^{ma} Sua Senhoria Presidente do Conselho
Direcção da Escola de Regentes
Agricultas de Évora

Haia José Jacinto Bicho a termo nº
1242 filho de Francisco de Suredade
Bicho e de Antónia Luísa Jacinto Bicho
no local de freguesia de São Raimundo
concelho de Évora fundador de
Bichos de Suredade nº 1268844
fossado pelo Agrupamento de Trabalho
de S. Carlos em 24/10/1980 sendo concluído
o curso de Regentes Agricultas na
a Suga de Decreto nº 38026 de 2 de
Novembro de 1950 necessitando de
respeitosa carta de curso, vem humil-
desse fazer os seus pedidos a V. Ex^{ma} de
digne mandá-lo fazer.

Pede deferimento 56.

Évora 19 de Janeiro de 1981

* Haia José Jacinto Bicho

Carcluin o (Curso de Pesquisa Agrícola no
dia, 19 de janeiro de 1981 tendo obtido
4 clonipicados final de 13,6 (três valores
1 seis decimais) - livro 7 - folha 30.

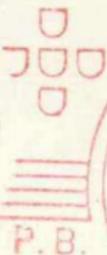
Mauro

R: MARIA JOSE GRACIO BILKO

ESTRADA DE BENFICA 80377-10 ESQ DO

LISBOA

Fx *duo*

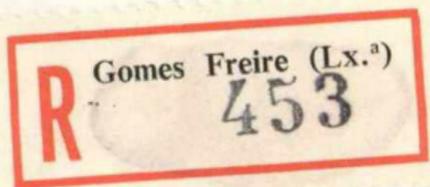


2

Director da Escola Regente
Agrícola de EVORA

HERDADE DA RIÇA

EVORA





argem



Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

D^o Maria José Góncalo Ribeiro
Sub. Região de Viãna do Castelo
Av. = Completa taylor da grande guerra
N^o 332 - 1^o
4900 Viãna do Castelo

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 316

Proc. 1896

Évora

ASSUNTO: Tirocínio

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia 19, pelas 18 horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,



Escola de Regentes Agrícolas de ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

*D. Maria José Bicho
Estrada de Benfica 377 - 1^o B.*

1500 Lisboa

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: ~~XXXXXX~~ Circular

Proc.

1272

Évora 23/7/80

ASSUNTO. Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho informar que, pelo despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, nº. 21/79, de 25.9.79:

"III.2- A apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980".

E que pelo despacho nº. 52/80, de 29 de Maio último:

"III.2-A- Os alunos que embora já tendo realizado o tirocínio anteriormente à publicação deste despacho não tenham feito a entrega do relatório poderão igualmente apresentá-lo até ao fim do prazo referido no nº. 2".

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

António Nunes Pinna

54.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

PROCESSO DE TIROCÍNIO

Aluno. MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO N.º 1272

Guia ~~passada pelo Secretariado~~ Coordenador de Estágios N.º 117

Tema e programa do estágio: "Alguns Aspectos da Produção Bovina"

Orientador indicado pelo organismo onde decorre o estágio: _____

Orientador designado pela Escola: _____

Início do tirocínio: _____ de _____ de 197_____.

NOTAS DE ASSIDUIDADE:

1. ^a de <u>Abril</u> de 197 <u>0</u>	7. ^a de <u>Outubro</u> de 197 <u>0</u>
2. ^a de <u>Maio</u> de 197 <u>0</u>	. ^a de _____ de 197_____
3. ^a de <u>Junho</u> de 197_____	. ^a de _____ de 197_____
4. ^a de <u>Julho</u> de 197_____	. ^a de _____ de 197_____
5. ^a de <u>Agosto</u> de 197_____	. ^a de _____ de 197_____
6. ^a de <u>Setembro</u> de 197_____	. ^a de _____ de 197_____

Termo do tirocínio: _____ de _____ de 197_____

Prorrogação do prazo de entrega do relatório:

1.^a de _____ de 197_____

2.^a de _____ de 197_____

Entrega do relatório: _____ de _____ de 197_____

Classificação obtida no exame de aptidão _____ valores

Observações: _____



S. **M.A.P.** R.
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
 SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO E DAS FLORESTAS
 DIRECÇÃO-GERAL DE EXTENSÃO RURAL
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ANIMAL

9117
 21222
 ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
 ENTRADA
 Em 17 de Outubro de 1980
 Número de ordem 321
 Livro n.º 27 Folha n.º 24

NOTA DE ASSIDUIDADE REFERENTE AO TIROCÍNIO DO ALUNO: MARIA

GRACIO BILKO



MÊS DE: SETEMBRO/OUTUBRO DE 1980

ARQUIVO HISTÓRICO

DIAS	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS DIARIAMENTE
10 a 5	Visitar as seguintes Explorações Lacteiras: " Quinta do Boque - UNHOS " Quinta de Areal - LOURES " Quinta de Joannhe - CANECAS " Quinta da Lerraz - PINHEIRO de LOURE.
8 a 12	Na boite de Coimbra
15 a 19	Tomadas e/ou visitas comerciais de Lacteiras Tomadas e/ou visitas e material de ordenha e com a Direcção-Geral de Serviços Lacteários
20 a 30	Na boite de Coimbra para consulta bibliográfica
1 a 3	Visitar as seguintes explorações Lacteiras: " Herdade dos Saldados - Vila Franca de Xira " Herdade da Silveira - Samora Correia " Quinta Foz de Pinheiro - AZAMBUJA
5	Na boite de Coimbra para conferências dos elementos colhidos aquando das visitas às unidades exploradas

Na resposta indicar as referências deste documento

O DIRECTOR DO TIROCÍNIO
Luís António



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO E DAS FLORESTAS
DIRECÇÃO-GERAL DE EXTENSÃO RURAL

ENCERRADA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 17 de Outubro de 1980
Número de ordem 321
Livro n.º 24 Folha n.º 24

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ANIMAL

NOTA DE ASSIDUIDADE REFERENTE AO TIROCÍNIO DO ALUNO:

GRACIO BILRO



MES DE: Setembro / Outubro DE 1980

ARQUIVO HISTÓRICO

Na resposta indicar as referências deste documento

DIAS	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS DIARIAMENTE
10 a 9	Visitas às seguintes explorações rurais: " Quinta do Boque - UNHAS " de garras de Areal - Loure " Penedo de Joazeiro - Cauceira " Quinta das Leiras - Pórtico de Loure
8 a 12	Atividade de trabalho
15 a 19	Fundação e/ou casas rurais e/ou fazendas com seu fomento e uma semana de trabalho e com a DIRECÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO
22 a 30	Atividade de trabalho fora da cidade bibliográfica
1 a 5	Visitas às seguintes explorações rurais: " Herdade do Solgado - São Francisco de Vila " Herdade das S. Freixas - "Senhores Torres" " Quinta Foz de Pórtico - "Azambujal"
6	Atividade de trabalho fora com faturação das mesmas e atividade de trabalho das visitas às seguintes explorações

52a.

DIRECTOR DO TIROCÍNIO
Gracio Bilro



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS
 SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO E DAS FLORESTAS
 DIRECÇÃO-GERAL DE EXTENSÃO RURAL
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ANIMAL



ARQUIVO HISTÓRICO

NOTA DE ASSIDUIDADE REFERENTE AO TIROCÍNIO DO ALUNO: MARIA JOSÉ
GRACIE BILHO

MÊS DE: AGOSTO DE 1980

Na resposta indicar as referências deste documento

DIAS	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS DIARIAMENTE
1 a 6	Atividade de trabalho fora consultas bibliográficas
7 a 14	Visitas às seguintes explorações de Serra: "Herdade do Salgado" - São Francisco de Xarce "Herdade das Silveiras" - SARAIA CORREIA "Herdade das MATEIRAS" - São Lourenço de Sta. I.
18 a 22	Trabalhos de levantamento recolhidos aquando das visitas às referidas explorações de Serra.
23 a 29	Atividade de trabalho fora consultas bibliográficas com factos com a finalidade nacional dos Produtos Pecuarios da.

O DIRECTOR DO TIROCÍNIO
G. Maria Pereira



S. **MRE** R.
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS
 SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO E DAS FLORESTAS
 DIRECÇÃO-GERAL DE EXTENSÃO RURAL



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ANIMAL ARQUIVO HISTÓRICO

NOTA DE ASSIDUIDADE REFERENTE AO TIROCÍNIO DO ALUNO: MARIA JOSE
GRACIO Bilro

MÊS DE: Junho DE 1980

DIAS	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS DIARIAMENTE
2 a 6	Visitas às seguintes explorações de terra:
	1 Quinta da Cordice - Golegã
	1 Herdade do "Pascedor" - Aderná
9 a 13	Feira Nacional de Agricultura
16 a 25	Tomada de amostras e análise de colheitas de acordo com as visitas às referidas explorações de terra e a Feira Nacional de Agricultura
26 a 30	Trabalho de elaboração de relatórios e consulta bibliográfica.

Na resposta indicar as referências deste documento

49a

O DIRECTOR DO TIROCÍNIO
E. Lina Sáez

18 Junho 1973 80
27 15



S. **M.A.P.** R.
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
 SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO E DAS FLORESTAS
 DIRECÇÃO-GERAL DE EXTENSÃO RURAL
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ANIMAL



9 117
1272
18.6.80

ARQUIVO HISTÓRICO

NOTA DE ASSIDUIDADE REFERENTE AO TIROCÍNIO DO ALUNO: Alvaro José Graio

Belo

MÊS DE: Maio DE 1980

Na resposta indicar as referências deste documento

DIAS	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS DIARIAMENTE
20 a 29	Na Colheita de Coimbra foi consultada bibliografia referente a assuntos relacionados com a estruturação e ordenação mecânica de Canais Perleiros
12 a 16	Visitas às seguintes explorações da região: "Quinta do Alentejo" - Tomar "Luzes do Areal" - Loures "Quinta do Funchal do Pinheiro - Azambuja "Quinta do Boque" - URMOS "Herdade das S. Pátrias" - S. Mamede do Corral
19 a 23	Tomaram-se notas e elementos colhidos a respeito das usinas a energia produzidas em explorações Perleiras
26	Visita à Central Pastoreira do distrito de Lisboa
27	Visita à Fábrica de Lã de S. Mamede do Corral
28 a 30	Na Colheita de Coimbra foram colhidos os dados relativos à estruturação mecânica

48.

O DIRECTOR DO TIROCÍNIO
Luís Rodrigues

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO E DAS FLORESTAS
DIRECÇÃO-GERAL DE EXTENSÃO RURAL



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ANIMAL - ARQUIVO HISTÓRICO

NOTA DE ASSIDUIDADE REFERENTE AO TIROCÍNIO DO ALUNO: Manoel José

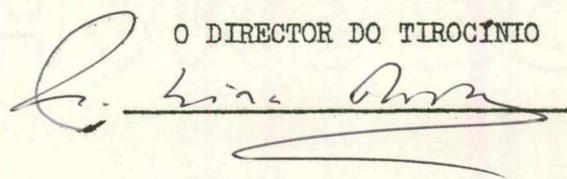
Manoel José

MÊS DE: Agosto DE 1980

DIAS	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS DIARIAMENTE
20 22	No âmbito de gabinete para consulto bibliográfico referente a assuntos relacionados com a estrutura e ordenho mecânica de bovinos leiteiros
23	Visita à exploração leiteira: "Peneda de Joamão" - Caneças
24	Visita à exploração leiteira: "Casal de Quintalente" - Sabugo
28 30	Completar dos relatórios colectados aquando das visitas às referidas explorações leiteiras

Na resposta indicar as referências deste documento

Lta.

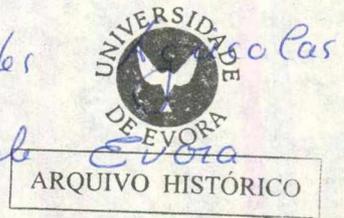
O DIRECTOR DO TIROCÍNIO


Lisboa, 28 de Abril 1980

g. 117
N. 1272
5.05.80



A Comissão Adm. da Escola de Regentes
de Évora



Para os devidos efeitos informo que
o tema de estágio será:

"Alguns aspectos da produção bovina,
focando em particular, em taques e
ordenação mecânica".

O programa consta fora o tem de visitar
a exploração pecuária insuadas na região
de Ribatejo Oeste, do acervo haurido do
das Regatas Técnicas da "Divisão de
Bovicultura" no que se se fez a
ordenação mecânica

O orientador de estágio é o Ex. Sr.
Eng. Agrônomo Abel Lira do Amador Xavier
Gomes Rodrigues, Técnico da Divisão de
Bovicultura da Direcção de Serviços
de Produção Animal. LG.

Atenciosamente
Hávia José Grácio Brito
Entrada de Beneficência, N. 377 - 1.º E.º 1500 Lisboa



S. **M.A.P.** R.
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS
 SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO E DAS FLORESTAS
 DIRECÇÃO-GERAL DE EXTENSÃO RURAL
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ANIMAL



9117
 21272

22.04.80

Exm^o. Senhor **ARQUIVO HISTÓRICO**

Presidente da Comissão
 Administrativa da Escola de
 Regentes Agrícolas de Évora

HERDADE DA MITRA - ÉVORA

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
 ENTRADA
 Em 23 de Abril de 1980
 Número de ordem 83
 Livro n.º 25 Folha n.º 9

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Localidade e data

154/08/01

Lisboa, 21/4/80

ASSUNTO:

Na resposta indicar as referências deste documento

Para fins convenientes, cumpre-me informar V.Ex^a. que **MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO**, aluna dessa Escola, apresentou-se nesta Repartição, Direcção de Serviços de Produção Animal, no pretérito dia 7 do corrente mês, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional.

Mais informo que o seu estágio decorre na Divisão de Bonivicultura, tendo como orientador o Engenheiro Agrónomo Abel Lira do Amaral Xavier Guerra Rodrigues, Técnico daquela Divisão.

Com os melhores cumprimentos.

P/ o DIRECTOR DE SERVIÇOS.

João Augusto Cardoso de Azevedo

45.



Escola de Regentes Agrícolas de ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^{as}. Senhora

D. Maria José Grácio Bilro

Estrada de Benfica, 377-1^o-Esq^o.

1500- L I S B O A

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 134

Proc. 1272

Évora 1/4/80

ASSUNTO. Tirocínio

- 1- Para os devidos efeitos e nos termos do Art.º 254º do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Direcção de Serviços de Produção Animal em Lisboa, a fim de iniciar o seu tirocínio como re-
quereu.
- 2- Do Regulamento da Escola, Decreto acima referido, transcreve-se, dada a sua importância para o bom andamento do estágio o seguinte:
 - Art.º 255º- 1. O tirocinante é obrigado a apresentar ou a enviar à Escola:
 - a)- No fim de cada mês, duas notas de assiduidade, rubricadas pelo dirigente do tirocínio, da qual conste o género de trabalhos em que durante esse mês foi ocupado (deve ainda cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970, que diz: o dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo - e não apenas rubricá-lo - podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada
 - b)- No fim do tirocínio, três exemplares de um relatório descritivo dos serviços que tiver desempenhado e das observações pessoais pelos mesmos sugeridas.
 2. Se o tirocínio se realizar em mais do que um estabelecimento, é obrigatória a apresentação de um relatório por cada estabelecimento.
 3. Não são admitidos relatórios constituídos por simples compilação livresca ou que versem assuntos estranhos aos programas e ao carácter do curso de regente agrícola.
 4. O prazo para a apresentação do relatório é de noventa dias a contar da conclusão do tirocínio, podendo em caso de força maior ser duas vezes prorrogado pelo director por igual período.
- 3- O tema e o programa do estágio, bem como o nome do orientador do estágio, devem ser comunicados à Escola pelo estagiário durante o primeiro mês de estágio.
- 4- O estagiário deverá contactar a Escola sempre que tenha quaisquer dúvidas ou dificuldades no decorrer do estágio.
- 5- As notas de assiduidade pedidas em 2, a) devem dar entrada na Secretaria da Escola até ao dia 10 do mês seguinte aquele a que se referem.

60 Presidente da Comissão Administrativa,



ARQUIVO HISTÓRICO

G U I A

Nº. 117

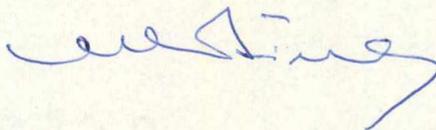
--//--

Nos termos do Artº. 254º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e a autorização concedida pelo ofício número 103/08/01 de 18 de Março do corrente ano, da Direcção-Geral de Extensão Rural, vai a aluna desta Escola, MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO, apresentar-se na Direcção de Serviços de Produção Animal - Divisão de Bovinicultura, em Lisboa, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional, devendo os serviços informar esta Escola da data em que a aluna iniciou o mesmo.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 1 de Abril de 1980

 Presidente da Comissão Administrativa,



13.



S. R.
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS
SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO
DIRECÇÃO-GERAL DE EXTENSÃO RURAL



ARQUIVO HISTÓRICO

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ANIMAL

9117
p. 1272
AF int

Exm^a. Senhora
D. Maria José Grácio Bilro
Estrada de Benfica nº. 377 - Esqd.
1500 - Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Localidade e data

103/08/01

Lisboa, 18/3/1980

Assunto: Estágio.

Em resposta ao pedido de 7/2/80, informo que é autorizado o estágio, sobre ALGUNS ASPECTOS DA PRODUÇÃO BOVINA, que terá como orientador o Senhor Eng^o. Agr^o. Abel Lira Rodrigues, da Direcção de Serviços de Produção Animal - Divisão de Bovinicultura.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR-GERAL,

42.

Na resposta indicar as referências deste documento

CR/ FC.



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Senhor Presidente da Comissão
Adm. em Lic. Liv. da Escola de
Reg. e Le. Agrícola de Évora

Naiv José Grácio Brito, a quem se
1242 filho de Francisco de S. e da
Brito e António Grácio Brito
do Linc.º de freguesia de S. do med.
concelho de Évora portador de Brito L.
de Fidej.º de nº 1268844 f.ºss.º
f.º Arg.º de Fidej.º de Lib.º
em 24/6/86 des.º f.ºss.º not.º
seu Linc.º no f.ºss.º not.º
"Arg.º de f.ºss.º de produção Bov.ºs",
com a apresentação do Ex^{mo} Senhor
Eng.º Ag.º Abel Lino Rodrigues, na
Direcção de Serviços de Produção Animal
- Divisão de Bovin.º e Linc.º em Lisboa.
Se eu me referir ao mesmo Ex^{mo} de design.º (1).
conceder-lhe a mesma autorização

Pede deferimento

Évora 4 de Janeiro 1980
Rais José gracis B. lig

L/a.

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 9 de Junho de 1980
Número de ordem 2837
Livro n.º 26 Folha n.º 171

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Pedir para indicar o Defensor Público que vai efetuar o Arreio



ARQUIVO HISTÓRICO

9.1.80

Ex^{ta} Sr^a Presidente da Comissão
Admⁿistrativa da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Naia José Gracia Bilio, a quem nº 1242
da Escola Regentes Agrícolas de Évora
seu emi se fez para me se requerer
a Vossa Ex^{ta} Exec^{ta} se clique
au^{to}rizo o seu estágio sobre:
"Alguns aspectos da exploração de
Bosques de pinho, focando sobre tudo
a sua utilização e o ciclo da madeira"
e de baixo da orientação de Abel
Lira do Amaral Xavier Guerra Rodrigues
Engenheiro Agrônomo

Lo.

Pede deferimento
Lisboa 4 de Janeiro 1979
Naia José Gracia Bilio



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhora
D. Maria José Grácio Bilro
Estrada de Benfica, 377-1^o-Esq^o.
1500-L I S B O A

Tirocínio

1272

7
5/1/80

Em referência à sua carta, de 27.12.79, queira informar como iniciou o estágio visto não ter sido passada guia para começo do mesmo, em seguimento de requerimento em papel selado a pedir o tirocínio.

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,



ÉVORA 28 / 12 / 79

ARQUIVO HISTÓRICO

28.12.79

Fx^{no} S. Director da Escola
de Regueiras Agrícolas de Évora

ESCOLA DE REGUEIRAS AGRÍCOLAS DE EVORA

ENTRADA

Em 28 de Dezembro de 1979

Número de ordem 2812

Livre n.º 26 Folha n.º 198

Fui reforçada a' conto que me foi
enviada referente ao assunto
do estagio, sendo por esse
meio informar Vossa Excia
que fo' meu encontro a estagios?

Respeitosa m. e d.

Laura José Maria Silva

R. Maria José Jacinto Bello
ESTRADA DE BENFICA 4º 377 - 1º ESQ

1500 LISBOA

INDIQUE NO CORREIO
COMO ENDEREÇAR
CORRECTAMENTE
A SUA
CORRESPONDÊNCIA

√ x tuos

Director da Escola de
REGENTES AGRICOLAS de

EVORA
HERDADE DA PITRA

7000 EVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora ARQUIVO HISTÓRICOExm^o. Senhor

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação ~~XXXXXX~~ Circular

Proc.

Évora 24-11-79

ASSUNTO: Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho informar o que foi determinado pelo Despacho nº. 21/79 de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, de 11.10.79, sobre tirocínios:

"1- A inscrição no tirocínio será facultada até 31 de Dezembro de 1979 a todos os alunos que concluíram ou venham a concluir até 31 de Outubro de 1979 a parte escolar do curso segundo os planos de estudos que lhes foram legalmente aplicáveis.

2- A apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980.

3- A discussão e classificação do relatório e dos trabalhos do tirocínio terá lugar até 31 de Março de 1981.

4- Os alunos que se encontrem a prestar serviço militar ou prestaram este serviço nos anos escolares de 1977/1978 e/ ou 1978/1979 poderão, no prazo de um ano após a data da sua passagem à disponibilidade, fazer a inscrição no tirocínio e apresentar o respectivo relatório".

Com os meus cumprimentos.

39.

O Presidente da Comissão Administrativa,

António Nunes Pinheiro



+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

++++

+++++ MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO +++++

+++++ a 19 de Setembro de 1950 +++++

+++++ São Mamede +++++

+++++ Évora +++++

a Francisco da Trindade Bilro e de Antónia Luciana Grácio Bilro, concluiu, no ano lectivo de mil novecentos e setenta e dois/mil novecentos e setenta e três, a parte escolar do curso de regente agrícola, professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +++++

+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



INFORMAÇÃO DE REGISTO DE ATRIBUIÇÃO DE CURSOS
Em 30 de Agosto de 1976
Número de ordem 3574
Livro n.º 11 Folha n.º 88
ENTRADA ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Senhor Presidente da Comissão de
Gestão da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Mário José Jacinto Belo, aluno 6º 1242
filho de Francisco da Luedade Belo
e de Antonia Luciano Jacinto Belo
residente na freguesia de S. Romão de
concelho de Évora portador de bilhete
de identificação 6º 1268844 passado
pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 24/6/1976 sendo frequentado o 5º
ano do curso de Regentes Agrícolas o
curso com frequência professado nesta
Escola nos termos do Decreto 6º 38026
de 2 Novembro de 1950 necessitando para
fins curriculares de seu curso
ser feitas a esse respeito logo o V. Ex^{ta} se digno
mandar passar certidão de hospitalidade 25.
Pede de seu muito

ÉVORA 30 de Agosto 1976

Mário José Jacinto Belo

ESCOLA DE REPARTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
 ENTRADA
 Em 14 de 6 de 1975
 Número do ordem 1504
 Livro n.º 23 Folha n.º 179



Ex. mo Sr.
 Presidente da Associação
 de Boreias da Escola
 de Regueiros Agrícolas
 de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Leu a sua carta de Lei que faz
 o "Serviço cívico", não me
 posso ir iniciar o processo
 da obra a que a sua se
 refere.

O que farei logo que
 receber o referido "Serviço"

Com os meus melhores cumprimentos

Maria José Grácio Bely
 (001242 -)



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o Senhor

Maria José Grácio Bilro

Bairro das Nogueiras

Vivenda S. João

É V O R A

Sua residência:

Sua comunicação de:

Nessa comunicação: Ofício n.º 484

Proc. 1272

Évora 12/5/75

ASSUNTO:

Para os devidos efeitos e nos termos do Art.º 254.º do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Estação Agro-Pecuária A-Alentejo em **Alber do Chão**, a fim de iniciar o seu tirocínio como requereu.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do nº1) do Art.º 255.º do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses o aluno tirocinante deverá entregar até 10 dias após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo (e não apenas rubricá-lo) podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os melhores cumprimentos.

A Bem da República

gel O Presidente da Comissão de Gestão

ctb



ARQUIVO HISTÓRICO

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

G U I A

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e autorização concedida pelo officio nº. 385/D de 29 de Abril do corrente ano da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários, vai a aluna desta Escola, MARIA JOSÉ GRACIO BILRO, apresentar-se na Estação Agro-Pecuária do Alto Alentejo em Alter do Chão, a fim de realizar o seu tirocínio profissional, devendo os serviços informar esta Escola da data em que o aluno iniciou o referido tirocínio.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 12 de Maio de 1975

Ed O Presidente da Comissão de Gestão

Edónio Maria Garcia

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS
4.ª REPARTIÇÃO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, ESTUDOS ECONÓMICOS E INQUÉRITO



ARQUIVO HISTÓRICO



Exm.º Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de
ÉVORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Rua Vitor Cordon, 4 - LISBOA-2

385 / D.

29/4/1975

ASSUNTO: Habilitação Profissional - Tirocínio

Em referência ao ofício nº.1272 de 2 do corrente mês, informo V.Ex.ª. que autorizo a aluna dessa Escola, MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO, a efectuar o seu tirocínio de fim de Curso na Estação de Fomento Pecuário do Alto Alentejo, sem encargos financeiros para esta Direcção-Geral.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR-GERAL,

3).

/AR



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o Senhor
Director Geral dos Serviços
Pecuários
Rua Victor Gordon
L I S B O A

1272

327
2/4/75

Nos termos do nº.2 do Artº.2º. do Decreto nº. 38 0266 de 2 de Novembro de 1950, requereu a aluna desta Escola, MARIA JOSÉ GRÁCIO BICHO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Pecuária", na Estação de Fomento Agro-Pecuário do Alto Alentejo em Alter do Chão, sob a orientação do Exm^o Senhor Dr. Virgílio Palhavã de Almeida.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^ã. se digne informar-me se ao referida aluna deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V.Ex^ã. os meus melhores cumprimentos da mais elevada consideração.

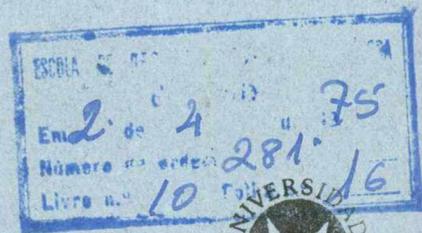
A Bem da República

bl O Presidente da Comissão de Gestão

30.

/CP

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Senhor Presidente da Comissão
de Gestão da Escola de Regentes
Agricultar de Évora

Maria José grácio Bicho, a termo n.º 1272
filha de Francisco da Vinhedo Bicho e
de Antónia Luciana grácio Bicho natural
da freguesia de S. Marcos concelho de
Évora portador do bilhete de identidade
n.º 1268844 passado pelo Arquivo de
Identificação de Lisboa em 28/6/71
destando realçar o seu trabalho
profissional sobre pecuária com a
orientação do Ex^{mo} Senhor Dr. Virgílio
José Patrão de Almeida na Secretaria
de Alcaide do Thão sem muito repetidamente
rogar a V.ª Ex.ª se alicue a necessária
autorização

Pede De feuimento
Évora 2. Abril 1975
Maria José grácio Bicho

Alma N. 1272 - Maria J. Brito - 5^o ano
es Hippocampus



Filosofia ————— 16

Mine e Botânico ————— 14

ARQUIVO HISTÓRICO

Zoologia ————— 16

Física ————— 16

Química ————— 16

Matemático ————— 16

Desenho ————— 16

27a.

22 29
23 30
24 31
25
26
27
28

19

OUTUBRO — 1973

SEXTA

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{mo} Senhor Director da Escola de
Regenios Agricolas de Évora

Caro José Jacinto Bello, o aluno nº 1282
da Escola da muito digna Direcção do
1.^o Ex.^o, filho de Francisco da Sociedade
Bello e de Antonia Luciana Jacinto
Bello no termo da freguesia de S. Raimundo
concelho de Évora Jantador do B.º nº
de Identificação nº 1268844 fassado pelo
Arquivo de Identificação de Lisboa em
28/6/71 tendo concluido o curso
com frequência professado nesta Escola
necessitando fora matricula na Escola
Superior de Medicina Veterinaria, seu
unido referidos me e o reger o 1.^o Ex.^o
se clique mandam fassae certidão de
habilitação

27.

Pod. do fevrou to
ÉVORA 31 de fevrou de 1974
Caro José Jacinto Bello

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Justo
Exm^o. Senhor

Director-Geral do Ensino Secundário
Rua Diogo do Couto, 1

L I S B O A

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 507

Proc. 1272

Évora 25/6/74

ASSUNTO:

Incluso tenho a honra de remeter a V.Ex^{as}. o requerimento em que **MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO**, solicita a Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação e Cultura autorização para beneficiar da dispensa do exame das disciplinas (paralelas) de Matemática e Ciências Físico-Químicas do 5^o.ano a que se refere o Art^o. 9^o do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

Cumpre-me informar V.Ex^{as}. que a requerente esteve matriculada e frequentou nos 1^o e 2^o períodos o 4^o.ano das referidas disciplinas e, particularmente, o 5^o.ano, tendo sempre obtido boas classificações.

Atendendo ao que tem sido autorizado para os alunos dos restantes ramos de ensino, não vejo inconveniente que, a título excepcional e no corrente ano, o pedido seja deferido. No entanto V.Ex^{as}. dignar-se-à resolver como melhor e mais justo lhe parecer.

Apresento a V.Ex^{as}. os meus cumprimentos de elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,

Albano Fernandes

1272

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Sr. Director do Ministério da Educação Nacional e Cultura

Ex.ª C.ª

Havia José João Brito de 23 anos de idade, do D.º de Évora, filho de Francisco do Sudoeste Brito e de Antónia Mariana João Brito, portadora do bilhete de identidade nº 1262344, sendo concluído a parte inicial do curso de Regeneração Agrícola em Junho de 1973, sendo frequentado nos dois primeiros períodos do curso e não tendo as disciplinas de final de ano que se refere o artigo 9.º do decreto 38026 de 2 de Novembro de 1950, e sendo concluído a sua licença no último dia do 2.º período, porque só assim poderia ser autorizada a fazer o exame das referidas disciplinas e do 6.º ano a que se refere o artigo 10.º do mesmo decreto. Seria muito desejável poder

a Vossa Excelência que se
digne autorizar o Pe. Firme da
obediência das disciplinas facultas
em que não haverá classificação
para o 1.º P., e ser admitido ao
exame das disciplinas do curso
completa (6.º ano) tio f.º n.º 119
de 1944.

Agradecendo a V.ª S.ª a favor do
seu f.º n.º 119 de 1944.

ÉVORA, 25 de Maio de 1944
Raimundo José Gárcia Brito



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Director-Geral do Ensino Secundário
Rua Diogo do Couto, 1
L I S B O A

1272

507
25/6/74

Incluso tenho a honra de remeter a V.Ex^{as}. o requerimento em que MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO, solicita a Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação e Cultura autorização para beneficiar da dispensa do exame das disciplinas (paralelas) de Matemática e Ciências Físico-Químicas do 5^o.ano a que se refere o Art^o. 9^o do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

Cumpre-me informar V.Ex^{as}. que a requerente esteve matriculada e frequentou nos 1^o e 2^o períodos o 4^o.ano das referidas disciplinas e, particularmente, o 5^o.ano, tendo sempre obtido boas classificações.

Atendendo ao que tem sido autorizado para os alunos dos restantes ramos de ensino, não vejo inconveniente que, a título excepcional e no corrente ano, o pedido seja deferido. No entanto V.Ex^{as}. dignar-se-à resolver como melhor e mais justo lhe parecer.

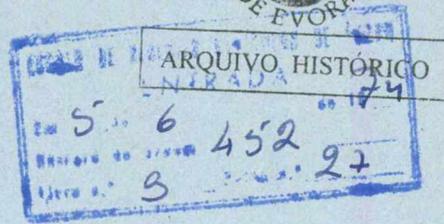
Apresento a V.Ex^{as}. os meus cumprimentos de elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,

26c.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícola de Évora

Maria José Jacinto Bicho, aluna nº 1272 filha
de Francisco da Trindade Bicho e de Aurora
Jacinto Bicho natural da freguesia de
S. Pauro de conceito de EVORA nascida
no dia 19 de Setembro de 1950 fundadora
do Bicho de Trindade nº 12688 44
passada pelo Arquivo de Trindade
de Lisboa em 28/6/71 desfaço efectuar
os exames de paralelas e todos os
do 6º ano, Matemática, Física, Química,
Desenho, Zoologia, Filosofia, Botânica
e Geologia. Sem mais respeito
roga a V. Ex^a se digne autorizar
a efectuar os respectivos exames
na 1ª época

25.

Pede deferimento
EVORA, 4 de Junho de 1974
Maria José Jacinto Bicho

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO	
Entrada	28 5 74
Número da ordem	425
Livro n.º	9
Folha n.º	25

Senhor Ministro da Educação Nacional e Cultura

Exa. Excia.:

Maria José Jacinto Brito de 23 anos de idade, residente em Évora, filha de Francisco da Soudade Brito e de Antónia de Jesus Jacinto Brito, portadora do bilhete de habilitação nº 1268844 tendo concluído a parte escolar do curso de Registo Agrícola em Junho de 1973, tendo frequentado nos dois primeiros períodos do corrente ano lectivo as disciplinas de foresteria a que se refere o artigo 9º do decreto 38026 de 2 de Novembro de 1950, e tendo concluído a sua licença no último dia do 2º período, porque só assim poderia ser autorizada a fazer o exame das referidas disciplinas e do 6º ano a que se refere o artigo 10º do mesmo decreto. Por este respeito somente pedir

a Vossa Excecellencia que se
digne autorizar a bene ficia da
defensa das disciplinas facultas
em que não haue classificaçao
para o 1.º, e ser admitido ao
exame das disciplinas do curso
complementar (6.º ano) no próximo
v.º ano.

Agradecendo a v.ª fac. de v.ª
e f.ª do f.º

AVORA, 25 de Maio de 1944
Raimundo José Garcia Brito

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de
Regendas Agricolas de Évora

Haia José Jacinto Bello, aluno do 1272
da Escola da minha antiga Direcção
de J. Ex^{ta}, filho do Francisco da
Suaidade Bello e da Antonia
decrina Jacinto Bello residente da
freguesia de S. Marcel do concelho
de Évora portador do Billo de
J de sua idade do 1268844 fasso do J do
Arquivo de S de sua fidejussão de ditos
de 28/6/71 desfaendo desistir das
proletas de João, seu meu
refeitosa mente rogar a J. Ex^{ta}
de clique conceder-lhe a necessaria
autorização

Recd de fevrouto 23.

ÉVORA, A 21 de Jul 1974
Haia José Jacinto Bello



+++++ António Maria Janeiro +++++

MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO +++++

+++++
+++++

a 19 de Setembro de 1950 +++++

São Mamede +++++

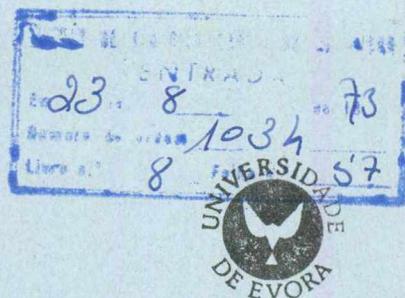
Évora +++++

aa Francisco da Trindade Bilro e de Antónia Luciana
Grácio Bilro, se encontra matriculada para o próximo ano
lectivo de mil novecentos e setenta e três/mil novecentos
e setenta e quatro, nas disciplinas paralelas, a que se
refere o Artº.9º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro
de 1950. +++++

+++++
+++++
+++++
+++++

22.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{ma} Senhora Director da Escola ARQUIVO HISTÓRICO
Agrícolas de Évora

Maria José Graieiro Bilro, aluna n.º 1272 da Escola da n.ª digna Direcção de V.º Ex.ª, filha de Francisco da Trindade Bilro e de Antónia Luciana Graieiro Bilro natural da freguesia de S. Mamede, concelho de Évora, portadora do Bilhete de Identidade n.º 1268844 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 28/6/1971, estando matriculada no 4.º ano de paralelas do curso de regentes agrícolas professado nesta escola nos termos do Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando ~~para~~ transporencia de fundos sem muito respeitosa e rogava V.º Ex.ª se digne mandar passar certidão de matrícula

Pede deferimento
Évora, 23 de Agosto de 1973

Pelo requerente
Victor Miguel Graieiro

2).

Compre

E

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Excm^{ta} senhora Director da Escola de
Regentes Agrícolas do Évora

Maria José Gracino Bilro, admissa n.º 1272, nascida em 19 de setembro de 1956, na freguesia de S. Vamede, concelho de Évora, filha de Francisco da Trindade Bilro e de Antónia Luciana Gracino Bilro, portadora do Bilhete de Identidade n.º 1268844, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 28/6/1971 desejando matricular-se no 4º ano de paralelas do curso de Regentes Agrícolas professado nesta escola de que V. Ex.^{ta} é tão digno Director, ao abrigo do decreto n.º 38023 de 2 de Novembro de 1956, roga a V.^{ta} Ex.^{ta} se digne autorizar.

O encarregado de educação é Francisco Jorge Pereira Laurinho residente no Bairro das Vaqueiras, vivenda João em Évora

Pede deferimento
Évora 16 de Agosto de 1973

Pelo requerente Victor Miguel Gracino

20.

Pago a favor 1120
Mecânica

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex. mo Senhor
Director da Escola de Recursos
Agrícolas de Évora

Raio José Jacinto Bilo, cédula n.º 1242
de 21 anos de idade nasceu no dia 15 de
Setembro de 1950 no freguesia de São
Raimundo concelho de Évora, filho de
Francisco de Viridade Bilo fundador
de habitação de Tabuaçães n.º 1268844
passada pelo Arquivo de Tabuaçães de
Lisboa em 28 Junho 1971 nos fundos
fazer exame de disciplina de
Recursos.

Pede o seu direito.

Évora 10 de Agosto de 1972

Raio José Jacinto Bilo A.

Reg. C/Genio no. 1250 e 472

Extremo

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



5.º ano

ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo Senhor.
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Raio José Jacinto Bilio, aluno no 1252 de 21 anos de idade, nascido no dia 19 de Setembro de 1950 na freguesia de São Raimundo como filho de Evora, filho de Francisco de Almeida Bilio e de Autuanga Jacinta Jacinto Bilio, faz saber de si filho do do trabalho no 1268844, fozado pelo Arquivo de Identificação do Subos em 28 Junho 1971, tendo frequentado no ano lectivo de 1971-72 o curso de regentes agrícolas no 5.º ano do curso de regentes agrícolas fozado na Escola de Regentes de 1950 roga a V. Ex.ª a digue autorizar o encaregado de educação o Sr. Francisco Faço Pereira Raio filho, residente no Rua do Amor no 81 - Évora

Pede de fei mundo

ZVORA 10 de Agosto de 1942.

Mario Jose Jacinto Filho



+++++ Álvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO +++++

+++++

a 19 de Setembro de 1950 +++++

São Mamede +++++

Évora +++++

a Francisco da Trindade Bilro e de Antónia Luciana

Grácio Bilro, concluiu no ano lectivo de mil novecentos e setenta/mil novecentos e setenta e um, o terceiro ano (Disciplinas Técnicas) do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, tendo obtido as seguintes classificações: Agrologia; Física Agrícola (12) doze valores, Agricultura Geral; Culturas Arvenses (12) doze valores, Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas (8) oito valores, Horticultura e Floricultura (12) doze valores, Topografia (14) catorze valores. +++++

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Maria José Grácio Bilo oleiro nº 1242 filha
de Francisco da Unidade Bilo e de Antonia
Auriana Grácio Bilo natural do freguesia de
S. Mamede concelho de Évora facultada de
bi photo de identidade nº 126 88 44 passado
pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 28 de Junho de 1971 sendo
frequentado o curso de regente
agrícola professado nesta Escola por termos
do Decreto nº 38026, de 2 de Novembro de 1950 e
necessitando fazer passagem de férias gratuitas
de um certificado de a formação
(discriminado) do ano lectivo anterior
que muito respeitavelmente rogo a V. Ex^{ta} se
digne mandar passar certidão das 16.
ho 2. li. tações.

Pelo requerente
Maria José Grácio Bilo



+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO =+++++

+++++

a 19 de Setembro de 1950 +++++

São Mamede +++++

Évora +++++

a Francisco da Trindade Bilro e de Antónia Luciana

Grácio Bilro, se encontra matriculada e frequenta, no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e um/mil novecentos e setenta e dois, o quarto ano do curso de regente agrícola, professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +++++

+++++

+++++

+++++

+++++

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Mário José Jacinto Bicho, aluno n.º 1242
filho de Francisco da Fundação Bicho e de
Antónia Maria Jacinto Bicho natural da
freguesia de S. Marcos concelho de Évora
faz saber do conhecimento de identidade n.º
1268844 passado pelo Arquivo de Identificação
de Lisboa em 28/6/1942 tendo frequentado
o 3.º ano do curso de regente agrícola
fui passado nesta escola nos termos do
Decreto n.º 38029 de 2 Novembro de 1950 e
necessitando fazer o feitor de inscrição de
passagem de feitor gratuito. Sem mais
respeitosamente rogo a V. Ex^a se dignar
mandar passar a certidão das facilidades

14.

Evora 18 de Maio de 1942

Mário José Jacinto Bicho



ARQUIVO HISTÓRICO

1272

I N F O R M A Ç Ã O

A pedido da interessada e para efeitos de transação, digo, transferência de fundos, informo que, MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO, filho de Francisco da Trindade Bilro e de Antónia Luciana Grácio Bilro, natural de Évora, freguesia de S. Mamede, se encontra matriculada e frequentando o quarto ano do curso de regente agrícola, professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e um/ mil novecentos e setenta e dois.

—//—

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 29 de Novembro de 1971.

O Director,

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Pf. c / 1971 = 675
1134

Exm^o Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO, aluna nº 1272, de 20 anos de idade, nascida no dia 19 de Setembro de 1950, na freguesia de S. Mamede concelho de Évora, filha de Francisco da Trindade Bilro e de Antónia Luciana Gracio Bilro, portador de Bilhete de Identidade nº 1268844, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 28 de Junho de 1971, tendo transitado no ano lectivo anterior e desejando matricular-se no 4^o ano do curso de regentes agrícolas professado na Escola de que V^a Ex^a é tão digno Director, ao abrigo do Decreto nº 38026 de 2 de Novembro de 1950, roga a V^a Ex^a se digne autorizar.

O seu encarregado de Educação é o Sr. Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho, residente no Bairro das Nogueiras, vivenda Maria João em Évora.

Pede Deferimento

Évora, 13 de Agosto de 1971

12.

Pelo requerente
Vicente Miguel Gracio



+++++ António Maria Janeiro +++++

MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO +++++

+++++
+++++

a 19 de Setembro de 1950 +++++

São Mamede +++++

Évora +++++

a Francisco da Trindade Bilro e de Antónia Luciana

Grácio Bilro, se encontra matriculada e frequentando no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta/mil novecentos e setenta e um o terceiro ano (Disciplinas Técnicas) do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA +++++

+++++

+++++

)).



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Sr Director da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Meu Sr José Jacinto Bicho nº 1242 do 3º ano
DT, filha de Francisco da S. L. da
Bicho e de Antonia Luciana Jacinto
Bicho, natural de Évora freguesia
de S. Mateus comenho de Évora
necessitando para o fim de obono
de família de um certificado de
matricula, venho aqui respetosamente
rogar a Vossa Excelencia se digno
mandar passar o respectivo certificado

Podr de firmamento

Escola 15 de Fevereiro de 1941

10.

Meu Sr José Jacinto Bicho



ARQUIVO HISTÓRICO

INFORMAÇÃO

_____//_____

Apedido da interessada e para efeitos de transação, digo, transferencia de fundos, informo que, MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO, filho de Francisco da Trindade Bilro e de Antónia Luciana Grácio Bilro, natural de Évora, freguesia de S. Mamede, se encontra matriculada e frequentando o terceiro ano (D.T.) do curso de regente agrícola, professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta/ mil novecentos e setenta e um.

_____//_____

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 19 de Janeiro de 1971.

O Chefe da Secretaria

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

C E R T I D ã O

::::: MANUEL MORENO TAPADINHAS, servindo de Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Évora, Certifica, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado na Secretaria deste Liceu que, MARIA JOSÉ GRÁ-CIO BILRO, natural da freguesia de S.Mamede, concelho de Évora, filha de Francisco da Trindade Bilro, concluiu neste Liceu, em vinte seis de Setembro de mil novecentos e setenta, o exame do Segundo Ciclo do Curso Geral Quinto Ano, tendo sido APROVADA com a classificação final de 11 (onze) valores, sem deficiências e com as seguintes classificações por disciplina: PORTUGUÊS-10(dez valores);FRANCÊS-12,5(doze valores e cinco décimos);INGLÊS-11,6(onze valores e seis décimos);HISTÓRIA-12,3(doze valores e três décimos);GEOGRAFIA-6,1(seis valores e um décimos)e doze valores;CIÊNCIAS NATURAIS-10,8(dez valores e oito décimos)e treze valores;CIÊNCIAS FÍSICO-QUÍMICAS-11,5(onze valores e cinco décimos);MATEMÁTICA-5,8(cinco valores e oito décimos)e dez valores;DESENHO-11,2(onze valores e dois décimos), respectivamente nas provas escritas e orais. A aluna não prestou provas orais na Secção de Letras em virtude de não se terem realizado nem na disciplina de Ciências Físico-Químicas, em virtude de ter sido dispensada. Foi-lhe passada a respectiva Carta de Curso. Esta certidão destina-se exclusivamente a matrícula numa Escola de Regentes Agrícolas. Consta do livro nº.2, a folhas 103 verso e leva o selo em branco deste Liceu.----- 8.
Secretaria do Liceu Nacional de Évora, 3 de Outubro de 1970.-----

O CHEFE DA SECRETARIA,



Manuel Moreno Tapadinhas

GABINETE DO MÉDICO ESCOLAR

---//---



Declaro que Maria José Grácia Bileu
não é portador de doença contagiosa, particularmente tubercu-
lose aberta ou evolutiva e tem robustez física necessária para
frequentar a Escola de Regentes Agrícolas.

---//---

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 18 de Setembro de
1970.

O MÉDICO ESCOLAR,

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

C E R T I D ã O

..... MANUEL MORENO TAPADINHAS, servindo de Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Évora, Certifica, em cumprimento de despacho exarado em requerimento que fica arquivado na Secretaria deste Liceu que, MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO, natural da freguesia de S. Mamede, concelho de Évora, filha de Francisco da Trindade Bilro, concluiu neste Liceu, em seis de Agosto de mil novecentos e setenta, o exame do Segundo Ciclo do Curso Geral Quinto Ano, tendo sido APROVADA com a classificação final de 11 (onze) valores, mas com deficiência na disciplina de Ciências Físico-Químicas, obteve as seguintes classificações por disciplina: PORTUGUÊS-10(dez) valores; FRANCÊS-12,5(deze valores e cinco décimos); INGLÊS-11,6(onze valores e seis décimos); HISTÓRIA-12,3(deze valores e três décimos); GEOGRAFIA-6,1(seis valores e um décimo) e doze valores; CIÊNCIAS NATURAIS-10,8(déz valores e oito décimos) e treze valores; CIÊNCIAS FÍSICO-QUÍMICAS-11,9(onze valores e nove décimos) e oito valores; MATEMÁTICA-5,8(cinco valores e oito décimos) e dez valores; DESENHO-11,2(onze valores e dois décimos), respectivamente nas provas escritas e orais. A aluna não prestou provas orais na Secção de Letras, em virtude de não se terem realizado. Foi-lhe passada a respectiva Carta de Curso. Esta certidão destina-se exclusivamente a matrícula numa Escola de Regentes Agrícolas. Consta de livro nº.25, a folhas 87 verso e leva o selo em branco deste Liceu.-----

Secretaria do Liceu Nacional de Évora, 26 de Agosto de 1970.-----

alo CHEFE DA SECRETARIA,



Manuel Tapadinhas

6.

Conta 2,50
Registo nº 681
Luiza

Físico-Químicas

~~Apresento~~ ~~Arquivo Histórico~~ ~~Universidade~~ ~~Evora~~



3º Ano de Evora



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

ESCOLA	ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA		
Em 25 de Agosto	de 1970	
Número de ordem	1525	
Livro n.º	5	Folha n.º 64

Exmo Senhor Director da Escola de Cezes-tes Agricolas de Evora

Maria José Grácio Bilro, filha de Francisco da Trindade Bilro e de Antónia Luízia Grácio Bilro de 19 anos de idade, natural de Evora, portadora do Bilhete de Identidade nº 1268844, de 6 de Junho de 1966 do Arquivo de Identificações de Lisboa, desejando matricular-se no 3º ano D.T. do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitada como prova com a documentação supra, vem muito respeitosa e humildemente pedir a V. Exª se digne mandar admiti-la ao exame de admissão da disciplina de Físico Químicas para a referida matrícula.

O encarregado de educação é o Sr. Francisco Jorge Pereira Caeiro Loureiro residente no Bairro das Nogueiras, Avenida Maria João em Evora.

5.

Sube de Serenissimo
Evora, 25 de Agosto de 1970

Ilmo Sr. Director





ARQUIVO HISTÓRICO

Para os devidos efeitos se declara que, MARIA JOSÉ
GRACIO BILRO, requereu neste Liceu a certidão do 5º. Ano.

Liceu Nacional de Évora, 24 de Agosto de 1970

At O Chefe da Secretaria,

Maria Luísa Rodrigues

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Termo de Responsabilidade

Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho, casado, de 45 anos de idade, funcionário administrativo, natural de Montoite, concelho do Redondo, distrito de Évora, residente no bairro das Nogueiras, vivenda Maria João em Évora, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pela aluna Maria José Grácio Bilro, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Évora, 24 de Agosto de 1970

Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho

Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho

EVORA, 24 de Agosto de 1970
O Ajudante da... Notaria
[Signature]

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

1272

Maria José Grácio Bilro, filha de Francisco da Trindade Bilro e de Antónia Luciana Grácio Bilro de 19 anos de idade, natural de Évora, portadora do bilhete de identidade N.º. 1268844, de 6 de Junho de 1966, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se condicionalmente no 3.º ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitada como prova a documentação junta, vem muito respeitosa-mente pedir a V. Ex.ª. se digne mandar admiti-la a referida matrícula.

O encarregado de educação é o Snr. Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho, residente no bairro das Nogueiras, vivenda Maria João em Évora.

Pede deferimento

Évora, 24 de Agosto de 1970

2.

Maria José Grácio Bilro



Ficha N.º _____

Registado sob o n.º 15480



Conservatória do Registo Civil de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de Nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1950 _____, freguesia de _____, a folhas 323 _____, existe um registo n.º 645 _____, do qual consta que:

No dia dezanove _____ de Setembro _____ de mil novecentos e e cinquenta _____, na freguesia de Évora (São Mamede) _____, do concelho de Évora _____, nasceu um indivíduo do sexo feminino _____, a quem foi posto o nome completo de Maria José Grácio Bilro _____ filho de Francisco da Trindade Bilro _____ e de Antónia Luciana Grácio Bilro _____ naturais das freguesias de São Mamede e Sé do concelho de Évora _____

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi _____ assinado e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Évora _____, 24 de Agosto de 1970

CONTA

Emolumentos	10\$ 00
Artigo 32.º	10\$ 00
Selo	16\$ 00
Reembolso	\$ 50
Artigo 287.º	1\$ 00
Total	<u>37\$ 50</u>

São trinta e sete escudos e cinquenta centavos

O Conservador _____

[Handwritten signature]

